

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 874/2025 - Recurso Administrativo, ROP 12/2025, item 3.2.2.2, de 18/8/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Raudi Indústria e Comércio Ltda. (Totalmix Indústria e Comércio Ltda.)

CNPJ: 04.536.059/0001-50

Processo: 25351.615059/2017-02

Expediente: 1416446/24-9, 1533910/24-3 e 1086650/25-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 23/2023](#), realizada no dia 9/8/2023, item 2.2.006. [Aresto nº 1.584](#), de 9/8/2023, publicado no DOU nº 152, de 10/8/2023.
- [SJO nº 9/2025](#), realizada no dia 26/3/2025, itens 3.2.021 e 3.2.020.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Diretor - **[Voto nº 210/2025/SEI/DIRE4/Anvisa.](#)**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/08/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3787502** e o código CRC **8DE7C614**.

Referência: Processo nº
25351.900371/2025-09

SEI nº 3787502